



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 36/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024

Constitui a Comissão Própria de Avaliação local (CPA) do IF Baiano *Campus Valença*, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o teor do Despacho nº 732470 (processo nº 23336.251305.2024-77),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as), discentes e representantes da sociedade civil relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, para o biênio 2024-2026.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Júlio César Carvalho Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1864074	Docente	Membro(a) Titular
Mário Jorge Pereira da Mata	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027310	Docente	Membro(a) Suplente
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Membro(a) Titular
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Técnico-Administrativo em Educação	Membro(a) Suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA SUAP	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eulalhia Amparo Santos Pereira	Técnico em Agroecologia Integrado	20231VAL16I0028	Discente do Nível Médio	Membro(a) Titular

Iara Guimarães Malaquias	Técnico em Agroecologia Integrado	20231VAL16I0069	Discente do Nível Médio	Membro(a) Suplente
Emanuely Dias Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221VAL05GL0005	Discente da Educação Superior	Membro(a) Titular
Ana Luíza de Jesus Machado	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211VAL05GL0002	Discente da Educação Superior	Membro(a) Suplente
NOME		CPF	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Mônica de Campos Pereira Botelho		***.250.185-**	Sociedade Organizada Civil	Membro(a) Titular
Tarcísio Tinoco Botelho		***.145.918-**	Sociedade Organizada Civil	Membro(a) Suplente

Art. 2º São competências dos integrantes da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão; e
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/08/2024 10:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596256
 Verificador: aedb5521d
 Código de
 Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270